

DIRETRIZES E OBJETIVOS DA PNEERQ PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E INTERCULTURAL CRÍTICA

Heloísa Pereira de Lima ¹

Isaias da Silva ²

INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto do Projeto de Iniciação Científica-PIC, vinculado ao curso de Pedagogia do Centro Universitário FACOL-UNIFACOL, constituído a partir de elementos básicos de uma pesquisa e suas intenções de estudo. Nessa direção, sinalizamos que o interesse a esta temática se justifica pela necessidade se seguirmos problematizando a realidade sociocultural que estamos inseridos/as, nesse viés, o estudo tem como objeto de pesquisa “a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)” buscando refletir como os objetivos e diretrizes dessa política na promoção de um processo educativo contextualizado, para a construção de uma educação antirracista e intercultural crítica forjado no diálogo com os povos negros e quilombolas.

Como objetivo geral, temos: Compreender como as diretrizes e os objetivos da PNEERQ estão estruturados na promoção da equidade racial e a inclusão da educação escolar quilombola no sistema educacional brasileiro. E, como objetivos específicos, delimitamos os seguintes: a) Identificar os documentos normativos que fundamentam a PNEERQ; b) Identificar e analisar as principais diretrizes e estratégias para a construção de uma educação antirracista e intercultural crítica.

Metodologicamente, este trabalho centra-se em uma abordagem qualitativa através de uma análise documental. Essa abordagem amplia as possibilidades metodológicas à medida que inclui documentos oficiais e registros pessoais, para tratar os dados utilizamos a análise de conteúdo via análise temática, por nos possibilitar acessar os núcleos de sentido que constituem o objeto desta pesquisa, viabilizando um olhar crítico e contextualizado das fontes analisadas.

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia do Centro Universitário FACOL-UNIFACOL- PE, hplimah@gmail.com;

² Professor orientador: Doutor em Educação Contemporânea, Centro Universitário FACOL-UNIFACOL-, isaias.silva@unifacol.edu.br;

A análise nos permitiu aprofundar a compreensão das principais diretrizes e dos objetivos que a Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola–PNEERQ. Esses elementos estão voltados à formação de docentes e gestores, o reconhecimento de práticas antirracistas, a consolidação da Educação Escolar Quilombola, a equidade e a interculturalidade crítica, revelando a intenção de promover uma educação transformadora que vá além da mera inclusão de conteúdos sobre relações étnico-raciais.

METODOLOGIA

Este estudo adotou uma abordagem qualitativa e documental, com o objetivo de explorar e compreender as diretrizes e objetivos da PNEERQ para a construção de uma educação antirracista e intercultural crítica. Lüdke e André (1986) consideram que, na pesquisa em educação, todos os materiais escritos podem ser utilizados como fonte. Assim, “estes incluem desde leis e regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiros de programação de rádio e televisão até livros, estatísticas e arquivos escolares” (Lüdke; André, 1986, p. 38). Essa abordagem amplia as possibilidades metodológicas à medida que inclui documentos oficiais e registros pessoais, proporcionando assim um olhar reflexivo e contextualizado a partir da realidade estudada/pesquisada.

Como fontes documentais esta pesquisa propõe se debruçar nos documentos e/materiais disponibilizado pelo Ministério da Educação-MEC em relação à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), entre essas fontes focamos nas diretrizes e objetivos regidos pela PORTARIA Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ (Brasil, 2024).

Para tratar os dados utilizaremos a Análise de Conteúdo via Análise Temática, segundo Bardin (2011, p.48), a Análise de Conteúdo é

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores quantitativos ou não que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens.

A análise dos dados foi conduzida por meio da Análise de Conteúdo com enfoque na Análise Temática, conforme Bardin (2011), estruturada em três fases: pré-análise, exploração

do material e tratamento dos resultados e inferências. A pré-análise envolveu a seleção e organização dos documentos que abordam os objetivos e diretrizes da PNEERQ, alinhando-os aos propósitos da pesquisa. A segunda fase consistiu na codificação dos dados, transformando o material bruto em núcleos de sentido, a partir dos quais foi possível inferir significados relevantes à temática investigada. Na terceira fase, os dados foram interpretados à luz do referencial teórico, construindo-se uma rede de significados que considera os contextos de influência, produção e prática nos quais a PNEERQ está inserida.

REFERENCIAL TEÓRICO

Este estudo estrutura-se teoricamente na Educação Intercultural Crítica e as políticas educacionais destinadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola. Esse diálogo teórico permite uma análise outra das marcas históricas, sociais e culturais que constituem o combate ao racismo e o lugar-papel da educação na promoção de práticas interculturais críticas que reconheçam e valorizem os saberes, identidade e narrativas dos povos negros e quilombolas.

Nesse contexto, a Interculturalidade Crítica além de reconhecer a diversidade cultural, propõe uma transformação estrutural do sistema educacional. Assim, diferente da interculturalidade funcional. Nesta pesquisa assumimos a interculturalidade crítica

como ferramenta pedagógica que questiona continuamente a racialização, subalternização, inferiorização e seus padrões de poder, visibiliza maneiras diferentes de ser, viver e saber e busca o desenvolvimento e criação de compreensões e condições que não só articulam e fazem dialogar as diferenças num marco de legitimidade, dignidade, equidade e respeito, mas que – ao mesmo tempo – atentam a criação de modos “outros[a]” – de pensar, ser, estar, aprender, ensinar, sonhar e viver que cruzam fronteiras (Walsh, 2009, p. 25).

No âmbito da Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, essa perspectiva, configura-se enquanto um posicionamento político-epistemológico e prático para reivindicar e garantir que políticas públicas sejam planejadas, implementadas e avaliadas ancoradas nas realidades socioculturais, históricas e educacionais de cada comunidade, respeitando e reconhecendo suas cosmovisões e formas de organização político-social.

Desse modo, baseamo-nos nas teorizações de Stephen Ball (1994) sobre políticas educacionais para compreender a constituição da PNEERQ. Para Ball (1994), a política deve ser entendida simultaneamente como discurso e texto. Nesse sentido, os textos são

representações codificadas e decodificadas de maneira complexa, influenciadas por múltiplos fatores. Ball (1994) desenvolve essa concepção no Ciclo de Políticas, composto por três contextos interligados. O contexto de influência é onde as políticas públicas são inicialmente formuladas e os discursos políticos são construídos. O contexto de produção de texto refere-se à elaboração dos documentos políticos, resultado de disputas e acordos entre diferentes grupos que competem pelo controle das representações da política. Nessa direção, ao reconhecer que a formulação e a implementação das políticas não ocorrem de maneira linear, mas envolvem disputas, negociações e adaptações, destacamos a importância de considerar os diferentes contextos e atores e territórios envolvidos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A PNEERQ estabelece diretrizes fundamentais para a construção de uma educação inclusiva, antirracista e intercultural. Entre suas diretrizes, destaca-se a **colaboração entre os entes federativos**, que visa garantir a articulação entre os diferentes níveis de governo, respeitando a autonomia de cada um, mas promovendo um esforço conjunto na implementação da política educacional (Brasil, 2024). Essa colaboração é essencial para transformar estratégias em ações concretas e, segundo Cavalcante (2011), requer mecanismos de coordenação intergovernamental, com o Ministério da Educação (MEC) assumindo o papel de coordenador.

Outro aspecto central é o **fortalecimento da cooperação**, com a valorização do papel dos mediadores sociais, responsáveis por promover o diálogo entre as comunidades e as instituições de ensino (Meinerz & Silva, 2023). O **reconhecimento da história e cultura afro-brasileira** é igualmente essencial, com a PNEERQ propondo a valorização dos saberes ancestrais no currículo escolar, buscando superar a lógica colonial e fomentar uma educação crítica e plural (Walsh, 2007).

A política também enfatiza a descolonização do currículo escolar, promovendo o **ensino da história e cultura afro-brasileira** como uma resposta à necessidade de combater a exclusão e garantir uma educação mais democrática (Brasil, 2024). Além disso, o **enfrentamento das desigualdades étnico-raciais na educação básica** é abordado, com ênfase na equidade no acesso e no sucesso escolar de grupos em situação de vulnerabilidade (Santos, 2004). A **garantia do direito à educação**, conforme os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), é destacada como fundamental para

assegurar a inclusão de todos os estudantes, especialmente os de grupos marginalizados (Duarte, 2004).

Outro núcleo importante é a **superação da discriminação**, que busca promover um ambiente educacional inclusivo, rompendo com o racismo estrutural e promovendo a transformação dos espaços escolares (Meinerz & Silva, 2023). A **consolidação dos direitos humanos** também é abordada, com ênfase na necessidade de políticas públicas que assegurem a participação plena das comunidades quilombolas na sociedade (Walsh, 2008). Nesse sentido, a **alimentação adequada, alinhada à tradição afro-brasileira**, também é destacada como um elemento fundamental na formação e afirmação da identidade cultural (Gomes, 2005).

A **participação da população negra** em todas as esferas da vida pública é essencial para garantir igualdade de oportunidades e uma cidadania plena (Santos, 2024). O **reconhecimento dos saberes quilombolas** e sua valorização no contexto educacional é outro ponto crucial, destacando a importância de preservar a memória ancestral e garantir a educação quilombola (Meinerz, Silva, 2023). Por fim, a implementação de **estratégias para a equidade racial nas escolas** é uma exigência para garantir que todas as comunidades escolares, independentemente de suas especificidades, possam desenvolver-se plenamente em um ambiente educacional inclusivo (Ball, Maguire, Braum, 2016).

Identificamos que o Art. 3º da PNEERQ traz objetivos que visam estabelecer os fundamentos estratégicos da política e estruturar um sistema de metas e monitoramento para garantir a implementação das diretrizes, promovendo a formação de profissionais da educação voltados para a gestão e docência nas áreas de ERER e EEQ. A análise das diretrizes evidencia a centralidade na efetivação como forma de garantir que as práticas e projetos antirracistas sejam concretizados e avaliados.

A **formação de profissionais da educação** é destacada como essencial à efetividade da PNEERQ, considerando a importância de um ensino que valorize a história e os saberes dos povos negros e quilombolas, como propõem Meinerz e Silva (2023). A política também propõe **ações estruturais para a superação do racismo institucionalizado**, exigindo novas ferramentas analíticas que desafiem a centralidade eurocêntrica dominante no pensamento educacional (Walsh, 2007).

Além disso, o documento reforça a urgência de **complementar as capacidades institucionais** para que os entes federados possam implementar políticas de Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Escolar Quilombola (EEQ). Isso implica a

reformulação curricular e a valorização da diversidade étnico-racial como parte essencial da formação cidadã e democrática (Malaquias, Rodrigues, 2023).

No que tange aos **avanços institucionais antirracistas**, a política reconhece as ações já desenvolvidas, mas destaca a necessidade de maior enraizamento dessas práticas nos diferentes níveis de ensino (Gomes, 2011). A **superação das desigualdades étnico-raciais** é um eixo central da PNEERQ e exige a construção de práticas pedagógicas que reconheçam os saberes e contribuições históricas dos povos afrodescendentes, orientadas por uma perspectiva de **interculturalidade crítica** (Walsh, 2008).

O documento também reafirma o compromisso com o **direito à educação de qualidade para todos**, destacando a obrigatoriedade do ensino como um direito público subjetivo que demanda ação efetiva do Estado na formulação e execução de políticas públicas (Lima, 2024).

Por fim, a **consolidação da Educação Escolar Quilombola** representa um marco na valorização das culturas afro-brasileiras, com base no reconhecimento constitucional do quilombo como patrimônio cultural. Essa consolidação é fundamental para garantir uma educação comprometida com a equidade, a diversidade e a justiça social (Santos, 2024).

Em síntese, as diretrizes da PNEERQ apontam para uma transformação profunda e estrutural da educação brasileira, com foco na valorização das identidades étnico-raciais, no combate ao racismo e na promoção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, as diretrizes e os objetivos da PNEERQ constituem a base para uma transformação profunda do sistema educacional, orientada pela ética, pelo diálogo intercultural e pela busca de igualdade de oportunidades. A política traz uma quebra do modelo neoliberal que está centrado no individualismo, os objetivos buscam combater as práticas racistas e superar as desigualdades étnico-raciais no ambiente educacional combatendo as práticas racistas e superar as desigualdades étnico-raciais no ambiente. Ao mesmo tempo em que desenvolve capacidades institucionais para a efetivação da nova legislação ao articular ações que vão desde o fortalecimento das redes de cooperação intergovernamental até a valorização dos saberes e práticas.

Palavras-chave: PNEERQ. Educação Quilombola. Educação antirracista. Interculturalidade crítica.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen J. **Education reform: a critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University, 1994.

BALL, Stephen J.; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annet. **Como As Escolas Fazem Políticas**. Tradução de Janet Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. **PORTARIA Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2024**. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ. 2024.

CAVALCANTE, Pedro. **Descentralização de políticas públicas sob a ótica neoinstitucional: uma revisão de literatura**. Revista de Administração Pública, v. 45, p. 1781-1804, 2011.

DUARTE, C. **Direito público subjetivo e políticas educacionais**. São Paulo em Perspectiva. v.18, n. 2, p. 115, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392004000200012>. Acesso em: 16 ago. 2025.

GOMES, Nilma Lino et al. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão**. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal, v. 10639, n. 03, p. 39-62, 2005.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. Periódico Científico editado pela ANPAE. [S. l.], v. 27, n. 1, p. 115, 2011.

LIMA, Naira da Costa Muylaert. Igualdade ou equidade na educação básica? Um debate conceitual. **Revista Inter-Ação**. v. 49, n. 3, p. 4, 2024. DOI: 10.5216/ia.v49i3.80631. Acesso em: 16 ago. 2025.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MALAGUIAS, Vilma Helena; RODRIGUES, Ana Claudia Silva. A diversidade étnico-racial na escola: um contributo para efetivar a educação diferenciada em territórios quilombolas na Paraíba. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 378–399, 2023. DOI: 10.12957/riae.2023.72000. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/riae/article/view/72000>. Acesso em: 16 abr. 2025.

MEINERZ, Carla Beatriz; SILVA, Paulo Sérgio da. Educação escolar quilombola e ensino de história nos caminhos abertos pela Lei 10.639/03. **Revista História Hoje**. v. 12, n. 25, p. 89-106, 2023

SANTOS, Gabriel Ribeiro Viana. **Educação Quilombola: Efetividade e desafios na implementação da lei 10.639/2003, uma análise qualitativa na adoção de políticas públicas**

para equidade racial. 2024. 36 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em Pedagogia) Universidade Federal Da Paraíba, João Pessoa, p. 19-21, 2024.

WALSH, Catherine. Interculturalidad y colonialidad del poder. Un pensamiento y posicionamiento “otro” desde la diferencia colonial. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramon. (ed.). **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p. 115-142.

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: insurgir, re-existir e re-viver. In. CANDAU, V. M. (Org.). **Educação intercultural na América Latina**: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009. p. 12-43.